

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 112/2024

S/13495/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Fábrica da Igreja Paroquial de Carregosa, número de identificação fiscal 502264470, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Apresentação da Festa de Nossa Senhora do Rosário 2024.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Praça Comendador Fernando Pinho Teixeira, em Carregosa
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 2 de agosto de 2024
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 20h às 23h59
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização Apresentação da Festa de Nossa Senhora do Rosário 2024 e horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o alvará da presente LER deverá ser enviado, por correio eletrónico, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Cesar;
- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivo horário autorizado.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 02 de agosto de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro do Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2024/08/02 14:24:30 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão por isenção da taxa) no montante de (77,12€) euros.